



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 45/2024.

PROCESSO n. 121/2024.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE VISANDO APRIMORAMENTO E MELHORIA NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, 'a', 'c', 'f' e 'h' da Lei 14.133/2021 e artigo 87 do Decreto Municipal 3.119/2023 e suas alterações; Lei Federal n. 11.107/2005, do Decreto Federal n. 6.017/2007, da Lei Municipal 1.158/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.176,36 (oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: o serviço será prestado de imediato, mediante demanda.

PAGAMENTO: parcelada em quatro meses, até 30 dias mediante Nota Fiscal e CNDs.

Celso Ramos, 05 de setembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal